



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 049 /2026

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, nos termos do artigo 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que Vossa Excelência encaminhe expediente ao Senhor PREFEITO MUNICIPAL, solicitando informações acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 5.929/2018, que institui o dever do Município de informar às pessoas cadastradas no Cadastro Único (CADÚnico) o direito à Tarifa Social junto às concessionárias de serviços públicos.

Diante disso, solicita-se:

1. O Município possui atualmente procedimento formalizado para informar às pessoas cadastradas ou recadastradas no CADÚnico sobre o direito à Tarifa Social de água, esgoto e energia elétrica?
2. Existe regulamentação por decreto ou outro ato normativo do Poder Executivo acerca da aplicação da referida lei? Em caso afirmativo, encaminhar cópia.
3. Como é realizado o envio das informações dos beneficiários às concessionárias de serviços públicos, conforme previsto no art. 2º da lei?
4. Quais secretarias ou setores são responsáveis por esse procedimento?
5. Há registros ou relatórios que indiquem quantas famílias foram comunicadas ou encaminhadas às concessionárias nos últimos 12 meses?
6. Caso a lei não esteja sendo integralmente cumprida, quais providências estão sendo adotadas para sua efetiva implementação?

SALA DE SESSÕES, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-11-Fev-2026-14:48-068532-1/2